

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 496/72

Aprovada por Deliberação
de 08/11/72

PROCESSO N°: 364/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1967.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.

À vista da documentação constante do Processo, da análise processada pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1967 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, em 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho.

São Paulo, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.